

MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0002-10
DECRETO Nº 0008840/2010 NATUREZA: ESPECIAL

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002882/2010.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 1.165.377,44 (um milhão cento e sessenta e cinco mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Recursos de Convênios				
0000085	016006.1030100621.115 344905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE COM RECURSOS DE OBRAS E INSTALACOES	04000	1.165.377,44
TOTAL :				1.165.377,44

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recurso do Convênio SESA nº 071/2009 - Construção de Unidade de Saúde do Bairro Volta Redonda = R\$ 1.165.377,44

Recursos de Convênios: R\$ 1.165.377,44 (um milhão cento e sessenta e cinco mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 26 fevereiro de 2010

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL